

DECRETO 103/15  
DE 05 JANEIRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIOGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas  
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios , e autorização contida  
na Lei Municipal n 604/15 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

DECRETA

Art. 1- Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 20.060,63) vinte mil , sessenta  
reais e sessenta e três centavos) , para a seguinte dotação orçamentara

14- SECRETARIA DE HABITAÇÃO

14.01- SECRETARIA DE HABITAÇÃO

14.01.16.482.1601.1.037

44.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 20.060,63

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados  
recursos proveniente da dotação orçamentária

SUBTRAIR SUPERAVIT FINANCEIRTO .....R\$ 20.060,63

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições  
em contrário

Gabinete do Prefeito , 05 de janeiro de 2015

JOAO MARIA ROQUE  
PREFEITO MUNICIPAL